



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4572 ANO XLI CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 40 PÁG.

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0013

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39913/95-0, resolve

#### APLICAR

pena de repreensão ao servidor MARCO ANTONIO FAGUNDES CUNHA, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 291, inciso II, por infringência ao constante no artigo 279, inciso I, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de janeiro de 1996.

OSIRIS FONTOURA  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000185

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3202/96, resolve

#### AUTORIZAR

o Doutor ANTONIO LOYOLA VIEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento de Lincoln Helder Zambaldi Fabricio e Andréa Pirih Maranhão, a ser realizado no dia 22 de janeiro do ano em curso, em Curitiba.

Curitiba, 18 de janeiro de 1996.

OSIRIS FONTOURA  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000186

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2368/96, resolve

#### DESIGNAR

o Doutor JOSÉ DEOCLIDES DA SILVA, Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para funcionar nos autos de Carta Precatória sob nº 478/95, em que figuram como acusados José Elias Gabriel e Outros, em trâmite pela 4ª Vara Criminal da mesma Comarca, face o impedimento do Juiz de Direito Titular e encontrar-se em licença para tratamento de saúde o Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária.

Curitiba, 19 de janeiro de 1996.

OSIRIS FONTOURA  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000187

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2295/96, resolve

#### CONCEDER

ao Doutor MARCELO MAZZALI, Juiz Substituto da 33ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranaguá, licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, no dia 11 de janeiro do ano em curso, no período da tarde, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado.

Curitiba, 19 de janeiro de 1996.

OSIRIS FONTOURA  
Presidente, em exercício



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ÊNIO S. MALHEIROS

Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabral) CEP 80035-050

Caixa Postal nº 1182- CEP 80001-970

FONE: 352-2388 (Direto)

PABX: 352-2477 - (Informações)

FAX: 253-2074 - (Gerência Comercial)

FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PAGNA R\$ 170,50
MEIA PAGNA R\$ 85,25
CUSTO 1 centmetro da coluna R\$ 5,50

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal R\$ 50,00

Semestral Com remessa postal R\$ 160,00

Anual Sem remessa postal R\$ 100,00

Anual Com remessa postal R\$ 320,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal R\$ 30,00

Semestral Com remessa postal R\$ 140,00

Anual Sem remessa postal R\$ 60,00

Anual Com remessa postal R\$ 280,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Sem remessa postal R\$ 0,50

Com remessa postal R\$ 1,00

FOTOCOPIAS

Formato Oficial - Unidade R\$ 0,06

Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725

FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO - Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA - Vice - Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA - Corregedor da Justiça
Des. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON - Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pabucci
Des. Angelo Zattar
Des. Fláury Esteves Fernandes

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Antônio Gomes da Silva

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antônio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Telmo Charem

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pabucci
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Angelo Zattar
Des. Antônio Gomes da Silva
Des. Fláury Esteves Fernandes

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Charem

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Freitas Oliveira - Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
Des. Trota Telles

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Plínio Cachuba - Presidente

Des. Lenz César

Des. Freitas Oliveira

Des. Adolpho Pereira

Des. Martins Ricci

Des. Nasser de Melo

Des. Tadeu Costa

Des. Trota Telles

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Cláudio Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pabucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Carlos Hoffmann

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
Des. OSIRIS FONTOURA - VICE PRESIDENTE
Des. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR
Des. NASSER DE MELO
Des. WALTER BORGES CARNEIRO
Des. ANGELO ZATTAR
Des. ANTONIO GOMES DA SILVA
Des. ALTAIR FERDINANDO PATRIBELLI

TRIBUNAL PLENO

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Cláudio Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pabucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Charem
Des. Angelo Zattar
Des. Antônio Gomes da Silva
Des. Fláury Esteves Fernandes

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário: 252.7264
DOUTOR DILMAR KNAPIK KESLER - Presidente
DOUTOR ANTONIO CESAR GUIMARÃES - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MARIO RAU - Presidente
DR. MINIR KARAM
DR. CUNHARIBAS
DR. RONALDO SCHILMAN
Sala "Des. Aurelio Feijo"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CORDERO CLÉVE - Presidente
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MIRAES LEITE
Sala "Des. Clotário Portugal"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DENISE MARTINS ARRUEIA
DR. WALDOMIRO NAMIR
DR. CLAYTON COUTINHO DE L. AMARAL
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurelio Feijo"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DRA. DENISE MARTINS ARRUEIA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMIR
DR. DUARTE MEDEIRO
DR. CLAYTON COUTINHO DE L. AMARAL
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. HIROSE ZEN
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. SARA DE AURELIO FEIJO
QUINTAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. WALDOMIRO NAMIR
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. CLAYTON COUTINHO DE L. AMARAL
QUINTAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCATO
Sala "Des. Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MARIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUEIA
DR. MINIR KARAM
DR. CUNHARIBAS
DR. WALDOMIRO NAMIR
DR. DUARTE MEDEIRO
DR. CLAYTON COUTINHO DE L. AMARAL
DR. RONALDO SCHILMAN

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDERO CLÉVE
DR. HIROSE ZEN
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MIRAES LEITE

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDOMIRO NAMIR
DR. LIDIO TR. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCATO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. SIDNEY MORA - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUÍZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEKIS DEMCHUK
Sala "Des. Aurelio Feijo"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. ELI SOUZA
DR. RITOLIDE DE MACEIO
DR. MILANE DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. CESAR ALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. CORDERO SILVA
DR. LOPES DE TORONHA
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. CAMPOS MARQUES
DRA. LUIZITA TUNIBEL
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. DEIR GONCALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUÍZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEKIS DEMCHUK
DR. CORDERO SILVA
DR. LOPES DE TORONHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI SOUZA
DR. RITOLIDE DE MACEIO
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANE DE MOURA
DRA. LUIZITA TUNIBEL

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reúne-se às sextas-feiras para julgamento de recursos por intermédio do Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

SUMÁRIO

SEÇÃO A PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ATOS DA PRESIDÊNCIA 01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-
CEIRO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO 05
SECRETARIA 05
CÂMARAS CÍVEIS
CÂMARAS CRIMINAIS
SERVIÇOS DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA 05
CONSELHO DA MAGISTRATURA
ESCOLA DA MAGISTRATURA
COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PRO-
MOÇÕES

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-
CEIRO
PROCESSO CÍVEL
PROCESSO CRIME
SERVIÇO DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
PREPARO E DISTRIBUIÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

SEÇÃO B

COMARCA DA CAPITAL
CÍVEL
CRIME
COMARCA DO INTERIOR
CÍVEL
CRIME

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA-
RANÁ 06
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚ-
BLICO
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTERIO
PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL 07
INTERIOR 09
DIVERSOS

SEÇÃO C

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL 17
JUSTIÇA DO TRABALHO 18
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
JUSTIÇA MILITAR
JUSTIÇA FEDERAL 27
EDITAIS JUDICIAIS

## PORTARIA N.º000188

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21836/91, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor do Doutor ROSALDO ELIAS PACAGNAN, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo, para efeito de aposentadoria, o tempo de três (03) anos e cento e quarenta e quatro (144) dias, correspondente ao período de 28.11.86 a 20.04.90, por serviços prestados sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de janeiro de 1996.

**OSIRIS FONTOURA**  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º000189

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46481/95-3, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor do Doutor AIRTON VARGAS DA SILVA, Juiz Substituto da 55ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Loanda, os seguintes tempos de serviço:

I- para o efeito de aposentadoria, dois (02) anos e duzentos e quatorze (214) dias, correspondente ao período de 24.07.85 e 22.02.88, por serviços prestados sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual;

II- para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais, três (03) anos e noventa e um (91) dias, por serviços prestados ao Banco do Estado do Paraná e Caixa Econômica Federal, nos períodos de 07.03.88 e 22.06.89 e de 28.06.89 a 10.06.91, de acordo com o § 2º, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 8, da Lei n.º 10.296/93;

III- para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, quatro (04) anos e dezesseis (16) dias, em que exerceu atividades advocatícias, no período de 11.06.91 a 26.06.95, descontado o tempo paralelo, na forma do preceituado pelo Decreto n.º 2019/83.

Curitiba, 19 de janeiro de 1996.

**OSIRIS FONTOURA**  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º000190

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 71017/95-0, resolve

## LOTAR

MARIA DA GLÓRIA CALDERARI TÁVORA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador FLEURY ESTEVES FERNANDES, a partir de 14 de dezembro de

1995, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 19 de janeiro de 1996.

**OSIRIS FONTOURA**  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º000191

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 69911/95-5, resolve

## LOTAR

VILMA REGINA CARDOSO, Agente de Serviços Gerais, nível 08, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 20 de dezembro de 1995, ficando em consequência revogada sua disposição anterior.

Curitiba, 19 de janeiro de 1996.

**OSIRIS FONTOURA**  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º000192

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 68320/95-2, resolve

## LOTAR

ERCÍLIA GONÇALVES SAMPAIO, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro de Pessoal Contratado da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Assessoria de Imprensa, do Gabinete do Presidente, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 19 de janeiro de 1996.

**OSIRIS FONTOURA**  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º000193

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 279/96, resolve

## LOTAR

JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA RIBAS, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 19 de janeiro de 1996.

**OSIRIS FONTOURA**  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º000194

O VICE-PRESIDENTE. NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 279/96. resolve

LOTAR

**CÉSAR AUGUSTO BREDOW**. Agente Técnico Administrativo, nível 06. do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça. na Central de Inqueritos da Comarca de Curitiba. ficando em consequência revogada sua lotação anterior

Curitiba, 19 de janeiro de 1996.

**OSIRIS FONTOURA**  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º000195

O VICE-PRESIDENTE. NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 52556/95-4. resolve

LOTAR

**MAURÍCIO APPEL**. Auxiliar de Juiz, nível 02. do Quadro Transitório de Auxiliares de Juiz da Comarca de Curitiba. junto à 6ª Vara Cível da Capital.

Curitiba, 19 de janeiro de 1996.

**OSIRIS FONTOURA**  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º000196

O VICE-PRESIDENTE. NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 69483/95-6. resolve

LOTAR

**RICARDO CAMARGO SAVI BETTEGA**. Agente Técnico Administrativo, nível 04. do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça. junto à 1ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba. a partir de 11 de dezembro de 1995. ficando em consequência revogada sua lotação anterior

Curitiba, 19 de janeiro de 1996.

**OSIRIS FONTOURA**  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º000197

O VICE-PRESIDENTE. NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54864/94-3. resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1996. os efeitos da Portaria n.º 583. de 21 de março de 1995. referente a disposição de **LUCIANI DE LOURDES TESSEROLI RIBAS DE OLIVEIRA**. Técnico Especializado, nível 02. do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça. na Vara Criminal. da Infância e da Juventude. Família. Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Palmas.

Curitiba, 19 de janeiro de 1996.

**OSIRIS FONTOURA**  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º000198

O VICE-PRESIDENTE. NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1380/96. resolve

DESIGNAR

**ROOSEVELT MAURÍCIO PEREIRA**. inscrito na O.A.B. sob n.º 15.753. para exercer a função de Conciliador no Juizado Especial Criminal da Comarca de Maringá.

Curitiba, 19 de janeiro de 1996.

**OSIRIS FONTOURA**  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º 000155

O VICE-PRESIDENTE. NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 59596/95-3. resolve

DESIGNAR

**JOÃO MARIA DE LIMA**. Oficial de Justiça PJ-III, nível 06. do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Antonina. ora à disposição da Comarca de Curitiba. para exercer as funções de Datilógrafo. no período noturno. junto aos Juizados Especiais da Capital. atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de janeiro de 1996.

**OSIRIS FONTOURA**  
Presidente, em exercício

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO Nº 007 /96.

Prot.10.827/95 - WALESEG EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente dos pareceres de fls. 149/150 e fls. 155/156 da Assessoria do Departamento do Patrimônio e informação de fls. 157 da Divisão de Contadoria / Geral do Departamento Econômico e Financeiro, autorizo a contratação de mais um (01) vigilante para prestar serviços de segurança no Juizado Especial Cível e Criminal desta comarca, pelo valor de R\$ 1.849,40 (hum mil, oitocentos e quarenta e nove reais, quarenta centavos), em consonância / com o artigo 65, § 1º da lei nº 8.666/93, bem como a prorrogação do contrato de prestação de serviços de vigilância, pelo valor mensal de R\$.... 44.048,11 (quarenta e quatro mil, quarenta e oito reais, onze centavos), quantia esta que permanecerá fixa e inalterada até 07 de agosto de 1.996, por força do art. 28, § 3º, inciso IV e demais disposições da Lei nº 9.969/95, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 1996, independentemente de medida licitacional, de acordo com o disposto no art. 57, inciso II da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão da nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio, para elaboração do Termo Aditivo Contratual;

IV - Oficie-se à contratada, enviando-lhe cópia deste despacho;

V - Publique-se. Em 17 de janeiro de 1.996.

Prot.13.360/91 - WILSON ROBERTO BADUY - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do parecer de fls. 208/209 da Assessoria do Departamento do Patrimônio de fls. 210 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, autorizo a prorrogação do contrato de locação do imóvel situado a Rua Comendador Fontana, / 153, nesta Capital, celebrado com o representante do espólio de Miguel Baduy, pelo valor mensal de R\$ 12.464,74 (doze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, setenta e quatro centavos), quantia esta que permanecerá / fixa e inalterada até 30 de junho de 1.996, por força do art. 28, § 3º inciso IV e demais disposições da Lei nº 9.069/95, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 1.996, independentemente de medida licitacional, de acordo com o disposto no art. 24, inciso X da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão da nota de empenho;

III - Oficie-se à contratada;

IV - Publique-se. Em 17 de Janeiro de 1.996.

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO Nº 008 /96.

Prot.29.996/95 - JUIZADO DE PEQUENAS CAUSAS - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do parecer fls. 38/39 da / Assessoria do Departamento do Patrimônio e fls. 40 da Divisão de Contadoria / de Geral do Departamento Econômico e Financeiro, autorizo a prorrogação do / contrato de locação do imóvel situado a Rua Ubaldino do Amaral, nº 983, nesta Capital, celebrado com a empresa EDMUNDO LEMANSKI LTDA., pelo valor de R\$.... 20.000,00 (vinte mil reais), quantia esta que permanecerá fixa e inalterada / até 30 de agosto de 1996, por força do art. 28 § 3º, inciso IV e demais disposições da Lei nº 9.069/95, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 1.996, independentemente de medida licitacional, de acordo com o disposto no art. 24 inciso I da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão da nota de empenho;

II - Oficie-se à contratada;

IV - Publique-se. Em 17 de janeiro de 1996.

Prot.54.959/95 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE - I - Tendo / em vista o que consta do protocolado, notadamente do parecer de fls. 64/65 da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a prorrogação do contrato de prestação de serviços de fretamento, celebrado com a empresa YAPÓ AÉRO TAXO LTDA., pelo valor correspondente a quilômetro voado, de R\$ 2,60 (dois reais, sessenta centavos) para aeronave hélice turbo e R\$ 2,95/ (dois reais e noventa e cinco centavos), para aeronave à jato, quantias esta/

que permanecerão fixas e inalteradas até o término da vigência contratual, por força do art. 28, § 3º, inciso IV e demais disposições da Lei nº 9.069/95, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 1º de janeiro de 1.996, independentemente de medida licitacional, de acordo com o disposto no art. 57, inciso II/ da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão da nota de empenho;

III - Oficie-se à contratada;

IV - Publique-se. Em 17 de janeiro de 1996.

## SECRETARIA

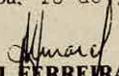
ORDEM DE SERVIÇO Nº 000131

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1706/96, resolve

**DESIGNAR**

**MARIA HELENA FERREIRA GIUBLIN**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, as funções de Chefe do Serviço de Controle e Fechamento da Folha, da Seção de Fechamento da Folha de Pagamento, da Divisão da Folha de Pagamento, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular, **MAURI ADÃO GONÇALVES CASSOU**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de janeiro de 1996.

  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
Diretor Geral, em exercício

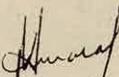
ORDEM DE SERVIÇO Nº 000132

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2237/96, resolve

**DESIGNAR**

**MARIA BEATRIZ DIEDRICH**, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 08 de janeiro de 1996, as funções de chefe da Seção de Expedientes e Informações, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular, **PAULO CEZAR DE BARROS**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de janeiro de 1996.

  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
Diretor Geral, em exercício

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

**ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO** para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de algumas das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

**SEMANA DE PLANTÃO:** 25/01 a 31/01/1996

**JUIZ DE DIREITO:** Dr. JORGE DE OLIVEIRA VARGAS

**ATENDIMENTO:**

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu nº 277.

Observação no.1 O Atendimento será feito provisoriamente no período de 10 a 26/01/96, na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 8o. andar do Prédio do Fórum Cível, na Av. Cândido de Abreu no. 535 - Edif. Montepar, em virtude da Interdição do Prédio do Fórum Criminal.

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

Observação no.2 O Atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à Central de Inquéritos, provisoriamente no andar térreo do Prédio do Tribunal de Justiça, no período de 10 a 26/01/96, em virtude da Interdição do Prédio do Fórum Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0056

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0217/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça OTÁVIO LUIZ TONIN e EMÍLIA RIBEIRO ARRUDA DE OLIVEIRA para, respectivamente, comporem as Bancas Examinadoras dos Concursos Públicos destinados aos provimentos dos cargos de Oficial de Justiça e de Agente de Limpeza a serem realizados nos dias 12 e 25 de fevereiro de 1996, às 8:30 horas, na comarca de MARINGÁ.

Curitiba, 16 de janeiro de 1996.

Antero da Silveira  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0057

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0212/96-PGJ, resolve

I- CONCEDER

ao Promotor de Justiça PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON, 15 (quinze) dias das férias relativas ao 1º período de 1996, cassadas pela resolução nº 1574/95, para serem usufruídos no período de 01 a 15 de fevereiro do fluente, assegurando-lhe os 15 (quinze) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II- DESIGNAR

a Promotora de Justiça VILMA APARECIDA BONIFÁCIO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de CRUZEIRO DO OESTE, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 16 de janeiro de 1996.

Antero da Silveira  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0058

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0211/96-PGJ, resolve

I- CONCEDER

ao Promotor de Justiça AURÉLIO JOSÉ AGGIO, 05 (cinco) dias das férias relativas ao 1º período de 1996, cassadas pela resolução nº 1574/95, para serem usufruídos no período de 12 a 16 de fevereiro do fluente, assegurando-lhe os 25 (vinte e cinco) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II- DESIGNAR

o Promotor Substituto INÁCIO BERNARDINO CARVALHO NETO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de GUARANIACU, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 16 de janeiro de 1996.

Antero da Silveira  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

EDITAL Nº 001/96

O Diretor Secretário da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995 e considerando os despachos exarados nos protocolados números 0062 e 0063, ambos de 17 de janeiro de 1996, resolve

TORNAR PÚBLICO

o presente Edital, que estabelece as instruções especiais destinadas a realização de teste seletivo, visando o suprimento de funções específicas de apoio administrativo, correspondentes a 12 (doze) cargos de Vigia e 12 (doze) cargos de Motorista.

I- DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico será da CLT- Consolidação das Leis do Trabalho, através de contrato

de trabalho por tempo determinado, com prazo de 06 (seis) meses, a partir da contratação, podendo ser prorrogado até dois anos, a critério da Administração.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. REQUISITOS

- para se inscrever no teste seletivo o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- nacionalidade: ser brasileiro;
- serviço militar: ter cumprido as obrigações e os encargos militares previstos em lei;
- situação eleitoral: estar em dia com as obrigações eleitorais;
- escolaridade: ter concluído o 1º grau.
- idade: ter 18 (dezoito) anos completos até a data de encerramento das inscrições.

2- DOCUMENTAÇÃO

- ao se inscrever para o teste seletivo, o candidato deverá apresentar Cédula de Identidade e uma foto 3/4, recente.

3- LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO

- As inscrições serão realizadas na sede administrativa da Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Rua Tibagi Nº 779 - Sobreloja, no período de 25 a 31 de janeiro de 1996, no horário das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

III - DAS PROVAS

- O teste seletivo de que trata o presente Edital, consistirá de prova prática, avaliação psicológica e entrevista e prova escrita para o cargo de Motorista e, avaliação psicológica e entrevista e prova escrita para o cargo de Vigia, todas de caráter eliminatório.

- O local, data e horário da prova prática, avaliação psicológica e entrevista, serão divulgados no dia 02 de fevereiro de 1996, em editais específicos afixados em próprios do Departamento de Recursos Humanos - Rua Tibagi nº 779 - Sobreloja.

- Os candidatos ao cargo de Motorista somente concorrerão à prova escrita se lograrem na prova prática, nota igual ou superior a 5 (cinco) e se forem julgados aptos na avaliação psicológica e entrevista.

- Os candidatos ao cargo de Vigia somente concorrerão à prova escrita se forem julgados aptos na avaliação psicológica e entrevista.

- As provas escritas versarão sobre as disciplinas de Português, Matemática e Legislação de Trânsito para o cargo de Motorista e, Português e Matemática para o cargo de Vigia e serão realizadas às 14:00 horas do dia 09 de fevereiro de 1996, nas dependências do Colégio Estadual do Paraná, sito à Avenida João Gualberto Nº 250 - Curitiba.

- As provas escritas constarão de questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, sendo uma só correta, avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duração de 3 (três) horas, improrrogáveis.

- Será considerado selecionado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

IV - DO PROGRAMA

PORTUGUÊS

- interpretação de texto
- concordância verbal e nominal
- regência verbal e nominal
- ortografia, pontuação e acentuação.

MATEMÁTICA

- números
- operações
- medidas

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

- aspectos gerais da legislação
- sinais de trânsito
- direção defensiva
- mecânica

V - DA CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos selecionados serão classificados em listas separadas, por cargo e na ordem decrescente de acordo com a nota obtida no teste seletivo.

- Em caso de igualdade de notas na classificação, terá preferência o candidato que:

- apresentar maior encargo de família;
- for mais idoso.

- O resultado final do teste seletivo e a classificação dos candidatos aprovados serão publicados no Diário da Justiça.

- A contratação respeitará a ordem de classificação final, de conformidade com o

número de vagas previstas neste Edital.

#### VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS

- O preenchimento da ficha-requerimento é de inteira responsabilidade do candidato.
- O simples requerimento de inscrição do candidato implicará no conhecimento deste Edital e na sua aceitação.
- O pedido de inscrição será indeferido desde logo se o candidato não satisfizer as exigências legais.
- Não será consituída banca especial.
- Não haverá vista de provas ou revisão de notas atribuídas aos candidatos.
- Quando da realização das provas, avaliação psicológica e entrevista, o candidato deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário marcado, no local determinado, munido de:
  - cédula de identidade;
  - comprovante de inscrição, e
  - caneta esferográfica azul ou preta.
- A ausência do candidato quando das provas, avaliação psicológica e entrevista implicará em sua eliminação do Teste Seletivo, inexistindo segunda chamada.
- Não haverá vista de provas ou revisão de notas atribuídas ao candidato.
- Os candidatos aprovados, quando convocados para efeito de contratação, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Procuradoria Geral de

Justiça, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - Fotocópia autenticada do comprovante de conclusão do curso a nível de 1º grau;
  - Fotocópia autenticada da Carteira de Habilitação - categoria "B", para o cargo de Motorista;
  - Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista;
  - Fotocópias autenticadas do Título de Eleitor e comprovante de voto da última eleição
  - Uma foto 3/4, recente;
  - Carta de referência de emprego(s) anterior(es);
  - Certidão negativa de antecedentes criminais.
  - Certidão negativa junto ao Detran, para o cargo de Motorista.
- j) Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Secretário da Procuradoria Geral de Justiça.

Curitiba, 18 de janeiro de 1996

MARTAGNAN CADILHE ABILHOA  
Diretor-Secretário da PGJ

P.	2340
F.	De 00
PARA-	

## EDITAIS JUDICIAIS

### COMARCA DE CURITIBA

#### EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO DE ANA LUIZA DA ROCHA VERNALHA, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

O Doutor Renato Braga Bettega, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei.

FAZ SABER a quem interessar possa, que perante este Juízo e Cartório da 1ª Vara Cível, foi requerida a interdição de ANA LUIZA DA ROCHA VERNALHA, tendo em vista que a mesma é doente mental, o que impede de praticar quaisquer atos da vida civil. Foi pelo MM. Juiz declarada a INTERDIÇÃO TOTAL DE ANA LUIZA DA ROCHA VERNALHA, e havendo sido nomeada Curadora, a sua irmã, Srª. ANA ROSA VERNALHA HUNGRIA. O presente edital deverá ser publicado pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com o intervalo de dez (10) dias. - Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos treze (13) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995).

096311

Renato Braga Bettega  
Juiz de Direito

#### JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ADÃO GLADEMIR RAMOS e JACQUELINE ANGELICA KULLAK RAMOS - PRAZO TRINTA (30) DIAS.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório da 18ª Vara Cível, tramitam os autos da ação de COBRANÇA, tombada sob o nº 208/94, requerida por CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL COTOLENGO I contra ADÃO GLADEMIR RAMOS e s/m JACQUELINE ANGELICA KULLAK RAMOS, da qual, ficam os requeridos ADÃO GLADEMIR RAMOS e JACQUELINE ANGELICA KULLAK RAMOS, brasileiros, casados entre si, portadores das Cédulas de Identidades RG nºs 3.450.647-7/PR e 4.385.424-0/PR, residentes em lugar incerto, devidamente CITADOS de todos os termos da ação, cuja peça vestibular segue abaixo em resumo, bem como,

INTIMADOS para comparecerem ao início da audiência de conciliação, designada para o dia 13 DE MARÇO DE 1996, ÀS 15:40 HORAS, na sede deste Juízo, sito na Avenida Cândido de Abreu, nº 535, 6º andar, Ed. Montepar, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, oportunidade em que poderão apresentar defesa por escrito e através de advogado, fazendo o depósito do rol de testemunhas no prazo legal, ficando ainda cientes dos termos do art. 285 e 319 do C.P.C., de que não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos pelo réus, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. PEÇA INICIAL EM RESUMO: "CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL COTOLENGO I requer ação de COBRANÇA contra ADÃO GLADEMIR RAMOS e s/m JACQUELINE ANGELICA KULLAK RAMOS, pelos seguintes fatos: Os requeridos são proprietários do imóvel situado na Rua João Alencar Guimarães, nº 2570, apto. 01, bloco B-18, Condomínio Conjunto Residencial Cotolengo I e, nessa qualidade estão obrigados a contribuir com as despesas de condomínio. Ocorrendo porém, que deixaram de efetuar o pagamento das taxas condominiais dos meses de janeiro/93 à setembro/93 e de novembro/93 à março/94, totalizando a importância de CR\$74.096,53, ficando em atraso com o condomínio. Isto posto, requer a citação dos devedores; deferimento das provas em direito admitidas, especialmente os documentos já acostados e ouvida pessoal dos devedores, enfim a procedência da ação, condenando os requeridos ao pagamento das taxas condominiais. Em 14 de março de 1994. (as) MARIZ MENDES MAY - Advogada." Curitiba, 06 de novembro de 1995. Eu, duar (MARIA GORETI BALTAZAR CARSTEN), Juramentada, que o fiz datilografar e subscrevi.

096312

GAMALIEL SEME SCAFF - Juiz de Direito

#### JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA SEXTA (16ª) VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA Av. Cândido de Abreu, 535 - 10º andar - Edifício Montepar

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE M. J. MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO de M. J. MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CGC sob nº 42.434.143.0001-76, estabelecida atualmente em lugar incerto e/ou não sabido, que através do presente edital fica intimada, para em 05 (cinco) dias, contados após o decurso do prazo do edital, manifestar-se sobre os valores atribuídos pela autora aos bens a seguir descritos: "acessórios de 2 máquinas de costura Singer reta e zig zag R\$ 200,00, onze jogos matrizes R\$ 70,00; um aparelho para elástico R\$ 30,00, três aparelhos para viés 2,00cm, 2,50 cm e 2,00 cm R\$ 80,00; uma máquina para colocação de ilhós R\$ 40,00; uma máquina de costura Inter Lock Kingtex nova e completa modelo SH 6.005 R\$ 1.800,00; um ferro industrial continental R\$ 280,00". bem como sobre o total do cálculo apresentado no valor de R\$ 4.214,46 (quatro mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos) em face do não cumprimento pela requerida, regularmente intimada, da sentença que a condenou a entregar os bens acima mencionados ou seu equivalente em dinheiro, sob pena de serem aceitos e homologados, para fins de determinação do valor da execução do julgado, nos autos de Ação de Cumprimento de Obrigação com perdas e danos nº 202/94 proposta por Edi Izabel Cecchi Guarienti, em tramitação por este Juízo Curitiba, 29 de dezembro de 1995. Eu Renato Taka Sonehara, Escrivã que o fiz digitar e subscrevi.

096320

Renato Lopes de Paiva  
Juiz de Direito

#### JUIZO DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO DESTA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ.\*\*\*\*\*

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias, para conhecimento de TYLBERT PLUGGE e TERCEIROS INTERESSADOS, expedido dos autos de notificação, sob nº 876/95, em que o requerente GISELA PLUGGE / e requerido TYBERT PLUGGE.\*\*\*\*\*